



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA DGCABL/IFPE Nº 164, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Torna Público o Edital

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 02, de 06 de abril de 2021, que trata do Processo Seletivo para os Cursos de Extensão no formato remoto do IFPE – *Campus* Abreu e Lima, constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in black ink, reading 'Maria de Fátima Neves Cabral', written in a cursive style.

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

EDITAL Nº 02, DE 06 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, CAMPUS ABREU E LIMA, nomeada pela Portaria nº 492 de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo seletivo para os Cursos de Extensão no formato remoto ofertados pelo IFPE *Campus* Abreu e Lima, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.1, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos da comunidade externa para ingresso em cursos de extensão ofertado no *Campus* Abreu e Lima para o semestre 2020.1.

1.2 As aulas ocorrerão nos seguintes dia e horário:

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Orientações Básicas para Elaboração de Trabalhos Científicos	32h	Manhã	Quinta-feira	09:01-09:45 10:01-10:45
Orientações Básicas para Elaboração de Trabalhos Científicos	32h	Tarde	Quinta-feira	15:31-16:15 16:16-17:00
Biossegurança	40h	Manhã	Terça-feira	08:16-09:00
			Quarta-feira	07:30-08:15
Biossegurança	40h	Tarde	Quarta-feira	17:01-17:45
			Quinta-feira	17:01-17:45
Descomplicando a Implantação da CIPA: do processo eleitoral ao treinamento dos Cipeiros	27h	Manhã	Quarta-feira	09:01-09:45
			Sexta-feira	09:01-45
Descomplicando a Implantação da CIPA: do processo eleitoral ao treinamento dos Cipeiros	27h	Tarde	Quarta-feira	13:00-13:45 13:46-14:30
NR 10	40h	Manhã	Quarta-feira	11:31-12:15
			Quinta-feira	11:31-12:15
NR 10	40h	Manhã	Quinta-feira	08-16-09:00 09:01-09:45

1.3 A média final para aprovação no curso é 6,0.

1.4 O curso será certificado pela Direção-Geral do *Campus* Abreu e Lima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 O curso será ofertado para comunidade interna e externa do IFPE.
- 2.2 É necessário ter o ensino médio completo.
- 2.3 Toda documentação comprobatória deverá ser apresentada no ato da matrícula.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas 15 vagas para novos alunos em cada curso.

CURSO	VAGAS (POR TURMA)
Cursos	15 para público interno (discentes já estão matriculados) 15 para público externo

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Poderá inscrever-se para concorrer aos cursos ofertados o(a) candidato(a) que possua certificado e/ou declaração de conclusão do ensino médio, até a data da inscrição.
- 4.2 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/>, no período de 06/04/2021 até as 23h59 de 07/04/2021.
- 4.3 Não será cobrada taxa de inscrição para participação no processo seletivo.
- 4.4 Os formulários enviados após a data e horário estabelecidos não serão validados e o candidato ficará excluído do processo de classificação.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Os candidatos(as) inscritos, conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital, serão classificados em ordem crescente de inscrição e envio do formulário eletrônico, obedecendo o número de vagas já definidas (os 15 primeiros inscritos preencherão as vagas). Os candidatos(as) que ficarem classificados fora do número de vagas farão parte da reserva de vagas.
- 5.2 A reserva de vagas será utilizada em caso de não comparecimento, no período de matrículas, de candidato selecionado.
- 5.3 A seleção dos estudantes se dará por ordem de inscrição.
- 5.4 Em caso de empate, será utilizado o critério de maior idade do(a) candidato(a).
- 5.5 Em caso de apresentação de documentação incompleta, no ato da matrícula o(a) candidato (a) será desclassificado (a).
- 5.6 A divulgação do resultado será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
06/04/2021	Publicação do Edital
06/04 a 07/04/2021	Inscrição dos candidatos
08/04/2021	Divulgação da lista de candidatos inscritos
09/04/2021 à 10/04/2021	Matrícula dos aprovados (via e-mail: apoio.ensino@abreuelima.ifpe.edu.br)
19/04/2021	Início dos cursos

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos selecionados às vagas ofertadas deverão enviar e-mail para: apoio.ensino@abreuelima.ifpe.edu.br conforme estabelecido no cronograma.

7.2 No texto do e-mail, o estudante deverá informar nome completo e curso para o qual foi aprovado.

7.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo seletivo deverá encaminhar as seguintes documentações em: Carteira de identidade; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Certificado de conclusão do ensino médio ou Atestado de Conclusão para o e-mail: apoio.ensino@abreuelima.ifpe.edu.br de 09/04/2021 e 10/04/2021.

7.4 O não envio de e-mail na data estabelecida neste Edital será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste Edital, o(a) candidato(a) deve entrar em contato com a Comissão Organizadora, através do e-mail depex@abreuelima.ifpe.edu.br.

8.2 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora e a Direção-Geral do IFPE Campus Abreu e Lima.

Maria de Fátima Neves Cabral

Diretora-Geral do *Campus* Abreu e Lima